TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Sr. Clodoaldo Briancini usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE KIT UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO NA ESCOLINHA DA CHAPE – POLO CORDILHEIRA ALTA/SC**, pelo valor global de R$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, 15 de maio de 2023.

**CLODOALDO BRIANCINI**

Prefeito Municipal